



Projeto de LEI No 26

-: LEI No 752 :-

(Dispõe sobre a venda de automóvel pertencente à Prefeitura Municipal.)

HENRIQUE PERES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRONTOBO
A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o senr. Prefeito Municipal autorizado a vender em concorrência pública, o carro de passeio marca "DODGE", de uso do Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de Maio de 1.956, 344º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Henrique Peres
-HENRIQUE PERES-

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Portaria Municipal, em 16 de Maio de 1.956.

O Diretor

José Batálha
-ARCEU BATALHA-

CC/...